



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

PORTARIA MUNICIPAL N.º 398 DE 10 NOVEMBRO DE 2022

DATA: 11/11/2022

EDIÇÃO N.º: 2644

FLS: 114

ASS.

Concede licença maternidade à servidora
BRUNA LARISSA CAGOL.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora BRUNA LARISSA CAGOL licença maternidade por um período de 180 dias, conforme processo 10.732/2022, a partir de 10 de outubro de 2022.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Francisco Beltrão, Estado do Paraná, 10 de novembro de 2022.

CLEBER FONTANA
PREFEITO MUNICIPAL